

de preparação do Programa de Desenvolvimento Rural. De novembro de 1998 a junho de 2005, Chefe de Divisão das Relações Internacionais, na Direção de Serviços das Relações Internacionais e Assuntos Europeus do GPPAA/MADRP. Entre 1988 e 1998, colaborou na definição e execução de políticas sectoriais, na preparação de suporte legislativo nacional e na preparação e operacionalização de sistemas de informação dos mercados agrícolas (IMAIAA, DGMAIAA, IROMA).

Outras atividades:

Autora de diversos estudos no domínio agrícola, com colaboração numa série de estudos e na coordenação de publicações.

Colaboradora permanente, entre 1985 e 1988, do setor de agronomia da Hidrotécnica Portuguesa, Consultores para Estudos e Projetos, L.^{da}
208861388

Despacho n.º 9351/2015

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 6645/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15-06-2015, com vista ao preenchimento do cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Elisabete Cristina Lopes Costa, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Recursos Humanos.

Assim, designo para o cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos, a licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

7 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Elisabete Cristina Lopes Costa
Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira, Lisboa
Data de Nascimento: 27 de novembro de 1976

Habilitações Literárias

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (1999); Curso Técnico-Profissional de Contabilidade e Gestão (1994).

Formação Profissional

Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2002). FORGEP, realizado no INA.

Participação em diversos cursos, seminários e congressos a nível nacional nas áreas da gestão de recursos humanos (RCTFP; LVCR; Liderança e Comunicação; Gestão por competências; Desenvolvimento de Modelos Organizacionais e Perfis Profissionais; Técnicas de Avaliação de Desempenho; Novo Regime de Avaliação do Desempenho — 2004; Curso de Pessoal na Administração Pública; Auditoria de Recursos Humanos; Balanced Scorecard, etc.), da qualidade (Melhoria de Processos Estruturas e Avaliação da Qualidade — Aplicações Práticas da CAF; 3.º Encontro Europeu sobre a CAF; Auditorias internas de Qualidade), do direito administrativo, etc.

Experiência Profissional

De 12 de setembro de 2014 a até à presente data, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

De 1 de novembro de 2013 até 11 de setembro de 2014, técnica superior na divisão de recursos humanos da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

De 1 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2013, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Formação e Documentação da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

De junho até 30 de setembro de 2012 técnica superior na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

De 1 de fevereiro de 2008 até junho de 2012, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da ex-Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

De 1 de fevereiro de 2003 a 1 de fevereiro de 2008, técnica superior na área dos recursos humanos, na ex-Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

De 1 de novembro de 2000 a 31 de janeiro de 2003, técnica superior na área das carreiras, no Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial da então, Direção-Geral da Administração Pública. Em 30 de novembro de 1994 início de funções públicas na Escola Secundária Manuel Cargaleiro.

208861339

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9352/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo datado de 15 de abril de 2015, foi concedida ao Investigador auxiliar, José Manuel Ribeiro Ferreira Oliveira, licença sem remuneração a seu pedido, pelo período de um mês, nos termos e para os efeitos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de março de 2015.

15 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

208857354

Despacho (extrato) n.º 9353/2015

Por meu despacho de 05/08/2015 foi autorizada a mobilidade interna, na categoria do Assistente Operacional, de Diniz Manuel Lopes dos Santos, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, para o exercício de funções de motorista, com início a 05/08/2015, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posição, e o nível remuneratório entre o 1.º e o 2.º nível, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde o montante de 518,38€.

6 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

208857362

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9354/2015

O Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, veio estabelecer o novo regime jurídico das convenções que tenham por objeto a realização de prestações de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), no âmbito da rede nacional de prestação de cuidados de saúde, nos termos previstos na Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro — Lei de Bases da Saúde.

O referido normativo sucedeu e revogou o Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de abril, ao abrigo do qual o regime de celebração de convenções assentava, exclusivamente, num modelo de contrato de adesão que tinha como requisito a publicação prévia do clausulado-tipo que viria a regular a relação contratual entre o SNS e os convenionados aderentes.

O novo regime das convenções apresenta-se agora mais ajustado à atual realidade da contratação pública, na medida em que o novo modelo contratual de prestações de saúde aos utentes do SNS é mais flexível do ponto de vista dos procedimentos e indutor de maior concorrência, ao privilegiar a figura do procedimento de contratação pública para uma convenção específica, e ao remeter para alternativa o procedimento de adesão a um clausulado-tipo previamente publicado.

Por sua vez, a implementação efetiva e gradual do novo regime jurídico das convenções, com respeito pelos princípios da complementaridade, da liberdade de escolha, da transparência, da igualdade e da concorrência, tem exigido uma avaliação das efetivas necessidades dos utentes e das especificidades sentidas pelas entidades públicas, privadas e sociais, dispersas territorialmente, e que se relacionam diretamente com o acesso, disponibilidade assistencial e a referenciação.

Por esse motivo, a implementação tem vindo a ser conduzida através de uma equipa multidisciplinar, que envolve as entidades do Ministério da Saúde diretamente relacionadas, sensíveis aos resultados da auscultação

ção das principais entidades privadas e profissionais relacionadas com a área convencionada e com o próprio setor.

Acresce que nunca os procedimentos relativos à implementação, gradual e efetiva, do novo regime das convenções interferiram nem condicionaram a continuidade da prestação de cuidados de saúde pelas entidades convencionadas aos utentes do SNS, cuja relação contratual transitava do anterior regime jurídico.

A área G-Endoscopia Gastroenterológica foi a primeira a experimentar a implementação do novo regime jurídico das convenções, e está em marcha o alargamento da implementação do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, a outras áreas já abrangidas por convenções, como sejam a Anatomia Patológica, a Medicina Nuclear e a Neurofisiologia, considerando as especificidades concretas de cada especialidade, a área geográfica e as necessidades da população coberta.

Assim, enquanto decorrem os procedimentos relativos à implementação do novo regime das convenções, e com vista a garantir e assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde pelas entidades convencionadas aos utentes do SNS, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, determino o seguinte:

1 — É prorrogado até 31 de outubro de 2016 o prazo de vigência dos contratos a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro.

2 — O regime previsto no número anterior aplica-se aos contratos análogos celebrados com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, designados como acordos de cooperação celebrados, ao abrigo da portaria da Ministra da Saúde, de 7 de julho de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 27 de julho de 1998, para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cujo âmbito e objeto não se integra no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação do regime previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro.

6 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208859111

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9092/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 10, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 10 — ARS Centro

João Filipe Cordeiro Porto — *Aprovado*
 João Miguel Terrível da Costa Pirrê — *Não Compareceu*
 Jorge Lopes Freire — *Não Compareceu*
 Jorge Miguel Sequeira Fernandes — *Aprovado*
 José Eduardo Silva Sousa — *Não Compareceu*
 José Luiz Fernandes Martins Luzio — *Não Compareceu*
 Juan Pedro Garcia Gomez — *Não Compareceu*
 Leonel Simões Pinto — *Aprovado*
 Luís Fernando Lopes da Silva Forte — *Aprovado*
 Luís Nuno da Costa Matos — *Aprovado*
 Luís Paulo Cunha Trindade e Silva — *Não Compareceu*
 Luísa Maria Pereira Rocha Pinto — *Aprovado*
 Maged Mahmoud Abdel Ghni Abu-hazima — *Desistiu*
 Manuel Lima de Carvalho — *Desistiu*
 Marco António Figueiredo Chaves Melo — *Aprovado*
 Maria de Fátima Almeida e Silva — *Aprovado*
 Maria do Céu de Almeida Cunha Coelho — *Aprovado*
 Maria do Rosário Jesus Lebre Garcia — *Aprovado*
 Maria Gorete Bernardes Jesus — *Aprovado*

30 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208859922

Aviso n.º 9093/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação

do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 5, da especialidade médica de Cardiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Cardiologia — ARS Norte

Bruno Melica — *Aprovado*
 Carla Sofia Pereira Costa Dias — *Aprovado*
 Carla Sofia Rodrigues Roque — *Aprovado*
 Carlos José Letra Mateus — *Aprovado*
 Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Gavina — *Aprovado*
 Domingos Manuel Sousa Araújo — *Aprovado*
 Elisabete Lousada Martins Oliveira Bernardes — *Aprovado*
 Fernando Carvalho Moreira Pinto — *Aprovado*
 Francisco Pedro Morais Dias Almeida Sampaio — *Aprovado*
 Hehlise Gracieta Malangatana Ngwenya — *Aprovado*
 Helena Maria Freitas Gonçalves Ferreira Sousa — *Aprovado*
 João Fernando Santos Costa — *Aprovado*
 José Alberto Marques Rodrigues — *Aprovado*
 José Paulo Neves Fontes — *Aprovado*
 José Pedro Lopes Nunes — *Aprovado*
 Lino José Almeida Santos — *Aprovado*
 Luís Manuel Bastos Moura — *Aprovado*
 Luís Miguel Adão Martins — *Aprovado*
 Manuel Joaquim Lopes Vaz Silva — *Aprovado*
 Marco André Pinho Francisco Oliveira — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-07-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7551/2015, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 131 — 8 de julho de 2015.

30 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208859752

Aviso n.º 9094/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri Único, da especialidade médica de Cardiologia Pediátrica, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri Único (ARS LVT, Centro e Norte)

Ana Luísa Correia Carriço — *Aprovado*
 Cláudia Maria Caldas Moura — *Aprovado*
 Lucinda Marília Araújo Loureiro — *Aprovado*
 Maria João Ribeiro Leite Baptista — *Aprovado*
 Dina Teresa Pereira Carvalho Rodrigues Seco — *Aprovado*
 Isabel Cristina Torres Santos — *Aprovado*
 António Manuel Guerra dos Santos Pires — *Aprovado*
 Ana Maria dos Santos Teixeira Silva — *Aprovado*
 Eugénia Sofia Ferreira da Silva Araújo — *Aprovado*
 José Diogo Ramalho Ortigão Ferreira Martins — *Aprovado*

30 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208859841

Aviso n.º 9095/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 5, da especialidade médica de Ortopedia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Ortopedia — ARS Norte

Eurico Pedro Ferreira Almeida Lopes Silva — *Aprovado*
 Fernando Manuel Lima Martins Sousa — *Aprovado*